



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 03 / 2020  
DATA: 06 / 01 / 2020  
Ass: Diana F. Cruz

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR AECIO LEITE**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 01 / 2020**

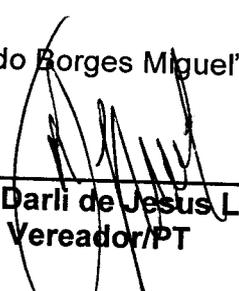
**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPIRITAS CHICO XAVIER”, NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Sociedade de Estudos Espiritas Chico Xavier”, por ser uma entidade sem fins lucrativos e de duração indeterminada, tendo como objetivo o aprimoramento, a promoção e o estímulo do ser humano em sintonia com o Evangelho, e Promoção da assistência social ao ser integral, independente de convicção religiosa.

**Art. 2º** - A referida Sociedade, encontra-se inscrita no CNPJ nº 16.101.866/0001-29, estabelecida a Avenida João da Silva Lopes, n.º 42, Bairro Laranjeiras Velha, Serra/ES desde o dia 01/06/2012

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 06 de Janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Aécio Darli de Jesus Leite**  
**Vereador/PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR AECIO LEITE**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que prevê o reconhecimento de utilidade pública à Sociedade de Estudos Espiritas Chico Xavier, que desde sua fundação, por meio de atividades de estudos do evangelho, pratica da caridade e assistência espiritual, moral e material aos necessitados, promoção do trabalho voluntário, do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza, além da promoção ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Sua atuação é pautada na pratica incondicional da caridade e assistência espiritual, moral e material aos necessitados, sem vinculo de subordinação.

A Sociedade atende pessoas da região de Anchieta e adjacências.

Por entender a importância do Trabalho desenvolvido ao longo de seu funcionamento, e a relevância para o Município da Serra, solicitamos o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
Aécio Darli de Jesus Leite  
Vereador/PT